



PROJETO BÁSICO

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 201/2020, para manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em veículos.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DA ADESÃO

Versam os autos sobre procedimento para adesão, como "CARONA" na Ata de Registro de Preços n.º 201/2020, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020, para prestação de serviços comuns de engenharia para manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em veículos. A escolha pela adesão justifica-se pela necessidade urgente de continuidade dos serviços, considerando a situação dos veículos do município, que carecem de manutenção, Considerando que as atividades estão voltadas para atender um eficiente atendimento de apoio às missões/tarefas dos órgãos participantes, em suas locomoções e deslocamentos operacionais, vale ressaltar também que não poucos veículos da frota atual encontram-se com certo desgaste em razão do tempo de uso, e que se faz necessária a execução dos serviços, mediante a contratação de empresa com o objetivo de dar maior eficiência e continuidade às ações dos órgãos participantes.

Assim considerando o juízo de oportunidade e conveniência da administração pública municipal, e tendo como base as normas do direito público, em especial o Decreto Federal 7.892/2013 e a Lei 8.666/93, justifica-se a realização da presente contratação visando a economia, eficiência e efetividade na Administração Pública.

A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão supracitado, justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, observando que as unidades administrativas do município tem urgência na prestação dos serviços a serem contratados. Estando este processo instruído conforme a artigo 22 do Decreto Federal Nº 7.892/2013, Decreto Estadual Nº 28.087 de 10 de janeiro de 2006; Decreto Municipal Nº 010/2017 de 16 de Janeiro de 2017 (ITAPIPOCA), que regulamenta o sistema de registro de preços na cidade de Itapipoca, no que dispõe: DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES - Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. § 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. As Unidades Administrativas do Município de Itapipoca adotaram todos os procedimentos legais para viabilizar a formalização do processo de adesão à respectiva Ata de Registro de Preços do Pregão n.º 201/2020, tais como: 1. Prévia consulta ao órgão gerenciador; 2. Consulta ao prestador dos serviços; 3. Anuência do prestador dos serviços em executar os serviços objeto da ARP, ao preço ali constante, sem comprometer o quantitativo constante da Ata e que não prejudique as



obrigações assumidas junto ao órgão gerenciador; 4. Justificativas das advindas da adesão, 5. Disponibilidade orçamentária; 6. Parecer Jurídico com a aprovação. Assim, ao lado dos inúmeros dados positivos, em respeito aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão de uma melhor organização e otimização dos processos demandados urgentemente, e a devida comprovação da vantajosidade como órgão em "carona" na ata de registro de preços, condição indispensável para a legalidade da adesão. Portanto resta claro que a contratação por meio de adesão atenderá aos princípios da celeridade, economicidade e legalidade, trazendo grandes vantagens ao Poder Público.

UNIDADE(S) ADMINISTRATIVA(S):

Secretaria de Planejamento, Gestão e Finanças;
Secretaria de Relações Institucionais;
Secretaria de Chefia de Gabinete;
Secretaria de Educação;
Procuradoria Geral do Município
Secretaria de Infraestrutura Recursos Hídricos;
Secretaria de Saúde;
Secretaria de Cultura;
Secretaria de Esporte e Juventude;
Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Pesca;
Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação;
Secretaria de Controladoria e Ouvidoria Geral;
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação Turismo;
Autarquia Municipal de Trânsito de Itapipoca;
Instituto Municipal de Meio Ambiente;
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itapipoca

Itapipoca-CE, 06 de abril de 2021.

JOSÉ HELENO DE SOUSA MARTINS

Presidente da Autarquia Municipal de
Trânsito e Transporte de Itapipoca

JOSÉ VIANA LAVOR JÚNIOR

Ordenador de Despesas da Secretaria de
Cultura

MILENA ELAINE CAMPOS

Ordenadora de Despesas Secretária de
Assistência Social, Direitos Humanos e
Habitação

RENATO ARAUJO BEZERRA

Ordenador de Despesas da Secretaria
de Desenvolvimento Agrário e Pesca



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente

Felipe Júlio Leite Farias

FELIPE JÚLIO LEITE FARIAS

Ordenador de Despesas da Secretaria de
Esporte e Juventude

Edson Braga Veras

EDSON BRAGA VERAS

Ordenador de Despesas da Secretaria
de Relações Institucionais

Náide Maria Rosa Montenegro

NAIDA MARIA ROSA MONTENEGRO

Ordenadora de Despesas do Instituto de
Previdência dos
Servidores Municipais de Itapipoca -
ITAPREV

Vanessa Kerly Montenegro de Oliveira

**VANESSA KERLY MONTENEGRO DE
OLIVEIRA**

Ordenadora de Despesas da Secretaria
de Saúde

Ana Cláudia Melo Vasconcelos

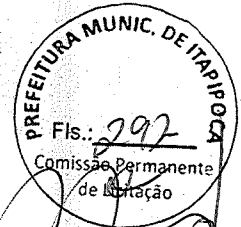
ANA CLÁUDIA MELO VASCONCELOS

Ordenadora de Despesas da Secretaria
de Desenvolvimento Econômico, Inovação
Turismo

Francisca Edilene Pacheco Azevedo

**FRANCISCA EDILENE PACHECO
AZEVEDO**

Procuradora Geral do Município



Francisco Jerônimo do Nascimento

**FRANCISCO JERÔNIMO DO
NASCIMENTO**

Ordenador de Despesas da Secretaria de
Planejamento, Gestão e Finanças

André Ricardo Moreira Bonates

ANDRÉ RICARDO MOREIRA BONATES

Ordenador de Despesas da Secretaria
de Infraestrutura e Recursos Hídricos

Francisco Alan Diniz Alencar

FRANCISCO ALAN DINIZ ALENCAR

Ordenador de Despesas do Instituto
Municipal de Meio Ambiente

Juliano Castro Mota

JULIANO CASTRO MOTA

Ordenador de Despesas da Secretaria
de Chefia de Gabinete

Amilton Queiroz Camelo

AMILTON QUEIROZ CAMELO

Ordenador de Despesas da Secretaria de
Controladoria e Ouvidoria Geral

Heolison Oliveira Barbosa

HEOLISON OLIVIERA BARBOSA

Ordenador de Despesas da Secretaria
de Educação